

**2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL** **ARACAJU-SERGIPE**

MATRICULA 26.156 FICHA 01 Aracaju, 10 de outubro de 1991

IMÓVEL: (Lote 03) Uma área de terreno com 11.859,00m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado "TABOADO", bairro Atalaia Velha, neste município, limitando-se ao sudoeste, com a Rua "E-1", medindo 80,30m; ao Noroeste, com o lote 04, medindo, 100,00m; ao Nordeste, com o lote 01, medindo 114,50m; e, ao sudeste, com o Lote 02, medindo 169,00m.

PROPRIETÁRIO: - ATENCO- ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - CGC/MF 13.041.843/0001-88

REG. ANTERIOR: Mat. 26.153, Livro nº RG-02

O Oficial

\*\*\*\*\*

Av.1 - Em 10 de outubro de 1991 - DESMEMBRAMENTO - Procedo a abertura da presente matrícula em face ao instrumento particular do proprietário, instruído com planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 02.10.91, Processo nº 0440/91 - O oficial

R.2- Em 21 de janeiro de 1992. MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES, HIPOTECA E FIANÇA. Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 5º Ofício desta capital, livro 214, fls. 122, em 03 de janeiro de 1992, de um lado como DEVEDORA E CONSTRUTORA - ATENCO - ATALAIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede - na av. Chanceler Osvaldo Aranha, 1044, bairro Siqueira Campos, nesta capital, CGC. 13.041.843/0001-88, Intervenientes Fiadores - LÊNIO MENDONÇA DE MORAES, - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, -CIC. 016.118.285-20 e LÊNIO ANTONIO MENDONÇA DE MORAIS, brasileiro, separado judicialmente, economista, CIC. 049.651.244-72, como interveniente hipotecante - LÊNIO MENDONÇA DE MORAES, como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valor do financiamento: CR\$ 2.229.382.639,36. Prazo: 21 meses, a contar desta data e compreende o período previsto para conclusão das obras, - aqui fixado em 15 meses, e para comercialização das unidades, aqui fixado em 06 meses. Juros: Método Hamburguês, à taxa nominal de 15% a.a., correspondente a taxa efetiva de 16,0754% a.a.. A devedora - ATENCO - ATALAIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., dá a Caixa Econômica Federal, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. O Oficial.

AV.3- Em 27 de Março de 1992. ADITIVO DE MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES, HIPOTECA E FIANÇA. Nos termos da Escritura Pública de Aditivo de Mútuo de Dinheiro com Obrigações, Hipoteca e Fiança, lavrada em notas do 5º Ofício desta Capital, livro 215, fls. 140, em 19 de Março de 1992, de um lado, como OUTORGANTE/DEVEDORA E CONSTRUTORA - ATENCO ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CGC 13.041.843/0001-88, e do outro lado, como OUTORGADA CREDORA - A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, as partes de comum acordo, resolvem aditar e retificar o contrato / de Empréstimo entre elas firmado em 03.01.92, objeto do R.2, acima, de modo / que as cláusulas Terceira e Décima Quinta, do Instrumento ora aditado passem a vigorar com a seguinte redação: Clausula Terceira - DO PRAZO - O prazo deste / contrato passa a ser de 23 meses, a contar da assinatura do contrato ora aditado e compreende o período previsto para a conclusão das obras aqui fixado em 17 meses, e para comercialização das unidades, aqui fixado em 06 meses. CLAUSULA DECIMA QUINTA - GARANTIAS HIPOTECARIAS - VALORES - Para fins do art. 818 do Código Civil, o valor dos bens dados em garantia do presente financiamento são os abaixo discriminados. a) Após a conclusão das obras, do Parque JARDIM DE VERSAILLES será atribuído o valor de G\$ 3.569.363.059,07, correspondente a 491.639 UPF. b) Ao imóvel situado no Aloques, é atribuído o valor de G\$ - - - - - G\$ 196.625.000,00. c) A área de terreno situado no TABOADO, é atribuído o va-

- SEQUE NO VERSO -

MAT. 26156

IMÓVEL:

lor de Cr\$ 51.134.076,00. d) A área de terreno situado no TABOADO, é atribuído o valor de Cr\$ 137.564.400,00. e) O Apartamento nº 1.202, do Edifício ILE DE LA / CITE, é atribuído o valor de Cr\$ 258.029.600,00. Salvo o que foi expressamente/ alterado por este instrumento, continuam em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas na Escritura de Mútuo de Dinheiro e Obrigações, Hipoteca e Fiança, que as partes ora ratificam em todos os seus termos.

O Oficial: *sef. a. e.*

\* \* \* \*

Av.4- Em 15 de Julho de 1992. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme OF GERHA/SE 072/92 de 14.07.92, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autoriza o cancelamento do onus hipotecário do imóvel objeto da presente matrícula.

O Oficial: *sef. a. e.*

\* \* \* \*

R.5 - Em 10 de setembro de 1992. CONTRATO DE MÚTUA DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E HIPOTECÁRIA. Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 5º Ofício desta capital, livro 218, fls. 109/111, em 31 de agosto de 1992, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido em primeira e especial hipoteca pela ATENCO - ATALAIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CGC/MF. 13.- 041.843/0001-88, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida no valor de Cr\$ --- 1.400.000.000,00. Prazo de 12 meses, a contar da data da contratação. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, que serão devidos a partir da data da contratação, acrescida da taxa de rentabilidade de 1% ao mes, apresentada de forma efetiva. O Oficial: *sef. a. e.*

\* \* \* \*

Av.6- Em 10 de Maio de 1994. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme OF GERHA/SE 039/94 de 09 de Maio de 1994, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autoriza o cancelamento do onus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula

O Oficial: *sef. a. e.*

R.7 - Em 23 de maio de 1996. INCORPORAÇÃO. INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA: ATENCO - ATALAIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 1044, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 13.041.843/0001-88. Instrumento Particular datado de 23 de Maio de 1996. Sobre o terreno objeto da presente Matrícula será edificado o Condomínio "PRAIAS DO FORTE", composto de 14 Blocos com 16 unidades imobiliárias cada, somando 224 unidades imobiliárias autônomas residenciais, distribuídas pelos seus quatro pavimentos, obedecendo a seguinte numeração: Pavimento Primeiro ou Térreo - 101, 102, 103, 104. Pavimento Segundo - 201, 202, 203, 204. Pavimento Terceiro - 301, 302, 303, 304. Pavimento Quarto - 401, 402, 403, 404. O Edifício terá uma área global de construção de aproximadamente 13.368,32m<sup>2</sup>, sendo 10.888,93,12m<sup>2</sup> de área útil ou exclusiva e 1.768,00m<sup>2</sup> de área comum "pro-indiviso", as quais serão rateadas entre as 224 unidades imobiliárias, que o integrarão. A área total do terreno onde está sendo construído o Edifício, foi dividida em 224 frações ideais. Apartamento Tipo com 01 vaga para estacionamento - fração ideal igual a 0,446%, área total real - 79,88m<sup>2</sup> e área total de construção - 59,68m<sup>2</sup>, O Edifício disporá de 224 vagas destinadas

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

MATRICULA 26.156

FICHA 02

Aracaju, 23 de Maio de 1996

ao estacionamento de veículos dos condôminos, sendo que a cada unidade corresponderá a uma única vaga. As unidades imobiliárias de desinência final "01", terão a sua frente voltada para a esquerda, de quem estiver entrando no edifício; as unidades imobiliárias de desinência final "02", terão a sua frente voltada opostamente ao 0001, as unidades imobiliárias de desinência final; "03", terão a sua frente voltada opostamente ao 04, e as unidades imobiliárias de desinência final terão a sua frente voltada para a direita de quem estiver entrando no edifício. Valor R\$ 5.086.541,90, valor base o mês de Abril de 1996, que tal orçamento poderá variar para mais ou para menos, até o instante final de sua conclusão.

O Oficial: *[assinatura]*

\* \* \* \* \*

9. Av.8- Em 22 de Outubro de 1997. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando a construção de 02 Blocos do Condomínio "PRAIAS DO FORTE", situado na rua E-1, nº 250, Bairro Farolândia, nesta Capital, composto de 16 apartamentos cada Bloco, com as seguintes divisões: sala única, 03 quartos, sanitário social, cozinha/área de serviço, - com área total real de 79,88m<sup>2</sup> e área total de construção de 59,68m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,446%, e cada unidade terá uma vaga de garagem, conforme - HABITE-SE da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB nº 0222/97 - Processo nº 1935/97 de 09 de Outubro de 1997, e CND do INSS nº 737591, Série H de 16 de Outubro de 1997. VALOR: R\$ 130.000,00. Com uma área construída de 1.831,65m<sup>2</sup>.

BLOCO "A" BLOCO 14

BLOCO "B" BLOCO 11

Térreo

101- 41.380

102- 32.765 - Jurandir Ferreira

103- 60.954

104- 39.184 - Mirabel de Carvalho

Segundo Pavimento

201- 32.699 - Edmilson C. Melo

202-

203-

204- 32.701 - Suzanete S. Ismerim

Terceiro Pavimento

301- 32.443 - José Amaral de Oliveira

302-

303-

304- 32.751 - Genildo Torres Rocha

Quarto Pavimento

401- 82.397

402- 32.683 - Marcos Loria Ritter

403- 75.245

404- 32.680 - Cleverton P. de Oliveira

Térreo

101- 97.659

102- 42.111

103- 37.206

104- 42.311

Segundo Pavimento

201- 42.307 - Mãe Lourdes da Silva Barros

202-

203- 32.877 - Mãe Cristina Lima M. Santos

204- 32.697 - Marcos Aurelio V. de Oliveira

Terceiro Pavimento

301- 34.872 - 3º Of. - Fernando C.C. Ferreira

302- 36.736 - Edinete dos Santos CV-3º Of. NSB

303- 32.827 - Carlos Geraldo S. Fontes

304- 77.368

Quarto Pavimento

401-

402-

403- 86.305 - R. 11

404- 42.311

O Oficial: *[assinatura]*

AV.9- Em 05 de fevereiro de 1998. Procedo a presente averbação face ao requerimento da ATENCO - ATALAIÁ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, de 04 de fevereiro de 1998, a fim de ficar constando que o BLOCO A passa ser Bloco 14 e o BLOCO B passa ser Bloco 11.

O Oficial: *[assinatura]*

- Segue no verso -

AV.10- Em 05 de fevereiro de 1998. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação face ao requerimento da proprietária a ATENCO - ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, datado de 04 de fevereiro de 1998, a fim de ficar constando a construção de um bloco de nº 13, do Condomínio Praias do Forte, situada a rua -- E-1, nº 250, bairro Farolandia, nesta capital, composto de 16 apartamentos, -- com as seguintes divisões internas: sala unica, 03 quartos, sanitário social, cozinha/área de serviço, com área total real de 79,88m<sup>2</sup> e área total de cons- trução de 59,68m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,446% e cada unidade terá uma vaga de ga ragem. Área construída de 891,67m<sup>2</sup> conforme Habite-se parcial licenciado sob o processo nº 1026/95, da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB nº 0311, Processo nº 097/98, datado de 28 de janeiro de 1998, Certidão Negativa de Débito do INSS nº 737591, série H, de 16 de outubro de 1997. Valor da cons- trução: R\$ 65.000,00.

**BLOCO 13 - Apt<sup>os</sup>**

101 - 33.372	201-32.698	301- 32.752	401-34.089
102 - 32.941	202-32.926	302- 32.750	402- 32.822
103 - 32.939	203- 32.940	303- 32.853	403- 32.918
104 -	204-	304- 34.373	404- 32.749

O Oficial: *[assinatura]*

Av.11- Em 30 de junho de 1998. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária a ATENCO - ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, de 18 de junho de 1998, a fim de ficar constando a construção de um bloco sob nº 10, do Condomínio Praias do Forte, situado a rua Lenio de Moura Moraes, 155, bairro Farolandia, composto de 16 apartamentos, com as seguintes divisões internas: sala única, 3 quartos, sanitário social, cozinha/área de serviço, com área total real de 79,88m<sup>2</sup> e área total de construção de 59,68m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,446% e cada unidade terá uma vaga de garagem. Área construída de 891,67m<sup>2</sup> conforme Habite-se parcial licenciado sob o processo nº 1026/95, da Empresa Municipal de Obras e Urbanização nº 0385/98, processo nº 562/98, de 16 de junho de 1998 e CND do INSS nº 254449, série I, de 25 de junho de 1998. Valor da construção: R\$ 65.000,00.

**BLOCO 10 Apt<sup>os</sup>**

101- 2,55 Asinera	201- 37.205	301-95.657	401- 33.242
102- 40.190	202-75.283	302-	402- 33.249
103- 34.527	203-	303- 79.064	403- 79.478
104- 93.519	204- 33.248	304-39.878	404- 62.639

O Oficial: *[assinatura]*

\* \* \* \* \*

Av.12- Em 07 de Outubro de 1998. AVERBAÇÃO. Procedo a presente averbação em face a CERTIDÃO da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB/DIURB - nº 02268/98 - Processo nº 2173/98 de 06 de Outubro de 1998, a fim de ficar/ constando que conforme Habite-se parcial referente ao Bloco 10 do Condomi - nio Praia do Forte, emitido em 16 de junho de 1998, nº 385/98 em nome da - ATENCO ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., objeto do Av.11 retro, teve o seu endereço retificado para rua Lenio de Moura Moraes, nº 250, Bairro Faro lândia, Bloco 10, Condomínio Praia do Forte, nesta Capital, continuando com área construída de 891,67m<sup>2</sup>.

O Oficial: *[assinatura]*

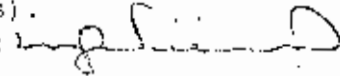
\* \* \* \* \*

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

MATRICULA 26.156 Ficha 003. Aracaju, 25 de junho de 1999.

R.13- Em 23 de Junho de 1999. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 3º Ofício desta Capital, livro 250, folhas 100, em 22 de Junho de 1999, **71,43%**, do imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua "B", nº 23, Conjunto Prefeito Luiz Alves II, Rodovia João Bebe Água, São Cristóvão/SF., CGC/MF nº 02.987.011/0001-32, representada por **Agna Lúcia Aragão Souza**, brasileira, solteira, empresária, Carteira Identidade nº 309.717-ssp/se., CPF/MF nº 170.603.595-15, residente e domiciliada nesta Capital, por compra feita a **ATENCO ATALAIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 1.044, bairro Siqueira Campos, nesta capital, CGC/MF nº 13.041.843/0001-88, representada por **Lênio Mendonça de Moraes**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF nº 016.78.285-20, pelo preço de **R\$ 244.136,00** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais).

O Oficial: 

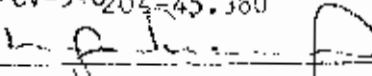
Av.14- Em 07 de Julho de 1999. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária **ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA.**, datado de 07 de julho de 1999, a fim de ficar constando a construção de **dois (02) Blocos** sob nºs **09 e 12**, do **Condomínio Praia do Forte**, situada na rua Leão de Moura Moraes, 250, Bairro Farolândia, nesta Capital, com 04 pavimentos, sendo 04 apartamentos por andar, totalizando 16 unidades residenciais **em cada bloco**, com as seguintes divisões interna: 03 quartos, sala, W.C. social, cozinha/área de serviço, 01 vaga de estacionamento, com uma área construída de 891,67m², cada bloco, com área total de 1.783,34m². Conforme **HABITE-SE** da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB nº. 0564/99 Processo nº 2533/99, de 20 de Maio de 1999 e **HABITE-SE** nº 0587/99 Processo nº 728/99 de 05 de Julho de 1999 e a Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 0179899-22601001 de 02 de junho de 1999. Valor da Construção: **R\$ 65.000,00, cada bloco, totalizando R\$ 130.000,00.**

**Bloco 09**

1º Pavimento	2º Pavimento	3º Pavimento	4º Pavimento
101- 34.610	201- 34.622	301- 35.072	401- <b>34.066</b>
102- 40.300	202- 34.354	302- 34.541-FGTS	402- <b>34.349</b>
103- 34.538	203- 35.800	303- 34.700	403- 34.353
104- 35.401	204- 34.614CV-CEF	304- 44.050	404- 34.996

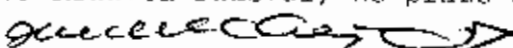
**Bloco 12**

1º Pavimento	2º Pavimento	3º Pavimento	4º Pavimento
101- 82.252	201- <b>34.483</b> FGTS	301- <b>36.364-390F</b>	401- 34.418
102- 34.403	202- 34.059	302- 36.441	402- 34.047
103- 45.361	203- 39.223-5ºOF.	303- 34.776CVH	403- 36.443
104- 36.445-CV-5ºOF.	204- 45.360	304- 35.581-cvh	404- 34.688

O Oficial: 

- Segue no Verso -

Av.15: Em 17 de dezembro de 2002. Conforme Ofício nº 384/GAB de 11 de dezembro de 2002, expedido pela Receita Federal, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrolado conforme Extrato de Arrolamento de Bens e Direitos nos termos do §5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.97, ficando o proprietário, ao alienar, transferir ou onerar o bem arrolado, obrigado a comunicar a Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas.

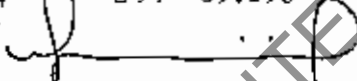
O Oficial: 

\* \* \* \* \*

AV.16- Em 28 de outubro de 2003. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária **ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA**, datado de 24 de outubro de 2003, a fim de ficar constado a construção do **Bloco 06, Condomínio Praia do Forte**, situado na Rua Lenio de Moura Moraes, 250, bairro Farolândia, nesta Capital, com 04 pavimentos, sendo 04 apartamentos por andar, totalizando 16 unidades residenciais, com as seguintes divisões internas: 03 quartos, sala, w.c. social, cozinha/área de serviço, 01 vaga de estacionamento, com uma área construída de 891,67m², conforme Habite-se da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB nº 141/03, Proc. nº 3404/03, de 13 de outubro de 2003 e CMD do INSS nº 130942003-22001010, de 23 de outubro de 2003. Valor da Construção: R\$ 65.000,00. Selo nºAB067353.

**Bloco 06**

101-	201- 43.935	301- 46.327	401- 77.366
102- 48.814	202- 57.246	302- 48.733	402- 77.367
103- 65.174	203- 44.463	303- 64.715	403- 52.898
104- 53.014	204- 69.198	304- 48.577	404-

O Oficial: 

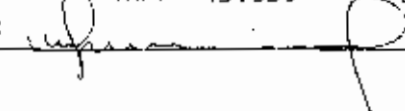
COMENTÁRIO CONFÉRENCIA

\* \* \* \* \*

AV.17- Em 04 de janeiro de 2004. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária **ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA**, datado de 03 de fevereiro de 2004, a fim de ficar constado a construção do **Bloco 05, Condomínio Praia do Forte**, situado na Rua Lenio de Moura Moraes, 250, bairro Farolândia, nesta Capital, com 04 pavimentos, sendo 04 apartamentos por andar, totalizando 16 unidades residenciais, com as seguintes divisões internas: 03 quartos, sala, w.c. social, cozinha/área de serviço, 01 vaga de estacionamento, com uma área construída de 891,67m², conforme Habite-se da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB nº 11/04, Proc. nº 6112/03, de 15 de janeiro de 2004 e CMD do INSS nº 013552004-22001010, de 02 de fevereiro de 2004. Valor da Construção: R\$ 65.000,00. Selo nº AR074126.

**Bloco 05**

101- 44.265	201- 48.252	301- 60.193	401- 60.299
102- 50.820	202- 61.987	302- 43.945	402- 44.062
103- 93.902	203- 64.665	303- 50.920	403-
104- 47.339	204- 45.359	304- 45.976 FGTS	404-

O Oficial: 

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 26.156 ficha 04

AV.18 Nos termos do Ofício nº 0981-A/2003, referente ao processo nº 0075-4/2000, de 26 de setembro de 2003, expedido pela Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, a Juíza de Direito Substituta Automática, Drª Belhazamara Rocha Macedo, determina colocar o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da ATENCO - Atalaia Engenharia e Comércio Ltda, à disposição do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, até ulterior determinação.

O Oficial:

AV.19- Em 22 de abril de 2005. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária **ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA**, datado de 20 de abril de 2005, a fim de ficar constado a construção do **Bloco 04, Condomínio Praia do Forte**, situado na Rua Lenio de Moura Moraes, 250, bairro Farolândia, nesta Capital, com 04 pavimentos, sendo 04 apartamentos por andar, totalizando 16 unidades residenciais, com as seguintes divisões internas: 03 quartos, sala, w.c. social, cozinha/área de serviço, 01 vaga de estacionamento, com uma área construída de 891,67m², conforme Certidão da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB nº 1077/2005, Proc. nº 1251/2005, de 11 de abril de 2005 e CND do INSS nº 039742005-22001010, de 20 de abril de 2005. Valor da Construção: R\$ 65.000,00. Selo nº DA105089.

### Bloco 04

101-47.887	201-47.891	301-47.895	401-47.899
102-47.888	202-47.892	302-47.896	402-47.900
103-47.889	203-47.893	303-47.897	403-47.901
104-47.890	204-47.894	304-47.898	404-47.902

O Oficial:

\* \* \* \* \*

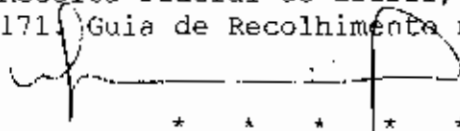
R.20 - Em 03 de março de 2006. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 304, às folhas 65, em 24 de fevereiro de 2006, a fração de 35,71% da área de terreno próprio caracterizada pelo lote 03 com 11.859,00m² de área total, composto de 14 Blocos, dos quais já se encontram devidamente **averbados 09 Blocos, assumindo a outorgada compradora toda responsabilidade pela construção dos Blocos I, II, III, VII e VIII, do Condomínio Praias do Forte**, do imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por **NASSAL - NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 15.616.691/0001-20, com sede na rua AC, nº 16, bairro Rosa Maria, em São Cristóvão/SE., por compra feita a **ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.987.011/0001-32, com sede na Rua B, nº 23, Conj. Prefeito Luiz Alves II, Rod. João Bebe Água, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, pelo preço de **R\$ 148.400,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju comprovando a Inscrição

- Segue no verso -

Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 32.02.046.0556.15.001. Guia de ITBI nº 01829/2006, no valor de R\$ 3.400,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa CND sob nº 104232005-22001010, expedida pelo INSS em 29.09.2005. Certidão Conjuntiva Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº EDE4.9E89.5607.C59a, expedida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, em 25.11.2005.

Selo nº DA504171, Guia de Recolhimento nº 143060007422.

O Oficial: mc



\* \* \* \* \*

Av.21 - Em 26 de outubro de 2006. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária **NASSAL - NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 15.616.691/0001-20, com sede na rua AC, nº 16, bairro Rosa Maria, em São Cristóvão/SE., datado de 24 de outubro de 2006, a fim de ficar constando a construção de **05 blocos nºs. 01, 02, 03, 07 e 08, Condomínio "Praia do Forte"**, situado na rua Lênio de Moura Moraes, que recebeu da Municipalidade o nº 250, bairro Farolândia, nesta Capital, com área total construída de **4.497,05m<sup>2</sup>**, composto de, com 04 pavimentos sendo 04 apartamentos por andar totalizando 16 unidades **cada bloco** e área comum composta de guarita, depósito, quiosque e sanitário e os apartamentos composto de 03 quartos, sala, W.C. social, cozinha/área de serviço, 01 vaga de estacionamento. Apresentou Certidão Negativa de Débito expedida pelo "INSS", nº 106602006-22001010, de 23 de outubro de 2006, e HABITE-SE expedido pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, nº 137/06, processo nº 4948/06, de 13 de outubro de 2006. Inscrição Municipal nº 32.02.046.0556.15.001. Selo nº DA532591. Guia de Recolhimento nº 143060034022.

**Bloco 01**

**Apto.**

101- 51.536  
102- 53.576  
103- 51.637  
104- 51.538

201- 51.539

202- 51.540

203- 52.075

204- 51.541

301- 51.542

302- 51.544

303- 51.543

304- 52.077

401- 51.545

**Bloco 02**

**Aptº**

101- 51.546  
102- 52.078  
103- 51.547  
104- 53.575

201- 51.548

202- 51.549

203- 51.553

204- 53.579

301- 51.550

302- 51.551

303- 53.580

304- 52.068

401- 51.552

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 26.156      Ficha 05

402- 53.577

402- 51.554

403- 51.774

403- 51.555

404- 52.076

404- 51.556

### Bloco 03

#### Aptº

101- 51.557

102- 51.558

103- 51.559

104- 51.560

201- 51.562

202- 51.570

203- 51.571

204- 51.572

301- 51.573

302- 51.574

303- 53.581

304- 51.575

401- 51.576

402- 51.577

403- 51.578

404- 51.579

### Bloco 07

#### Aptº

101- 51.580

102- 51.581

103- 51.582

104- 51.583

201- 51.584

202- 51.585

203- 51.586

204- 51.587

301- 51.588

302- 51.589

303- 51.590

304- 51.591

401- 51.592

402- 51.593

403- 51.594

404- 51.595

### Bloco 08

#### Aptº

101- 53.582

102- 51.596

103- 51.597

104- 53.583

201- 51.598

202- 51.599

203- 51.600

204- 51.601

301- 51.602

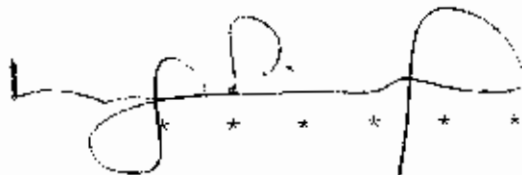
302- 51.603

303- 51.604

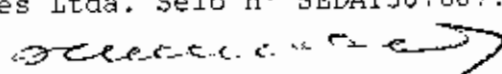
304- 51.605

- Segue na Verso -

401- 51.606  
402- 51.607  
403- 51.608  
404- 53.584  
O Oficial: mc

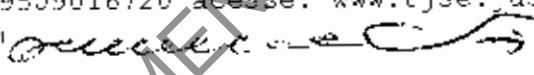


Av.22- Em 18 de novembro de 2013. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face ao Ofício Circular nº OFI 0004.001333-8/2013, de 31 de outubro de 2013, expedido pela Juíza da 4ª Vara Federal, Drª. Lidiane Bomfim Pinheiro de Menezes, Processo nº 0001040-08.2007.4.05.8500, EXECUTADO: ATALAIA INCORPORAÇÕES LTDA, a fim de ficar constando a **indisponibilidade dos blocos 04, 05, 06, 09 e 12** de propriedade da Atalaia Incorporações Ltda. Selo nº SEDA1307687.  
O Oficial: c



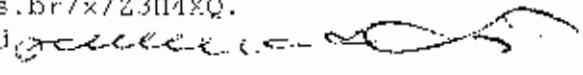
SOMENTE COM PRESENCIA

R.23 - Em 30 de janeiro de 2017. **PENHORA. JUSTIÇA ESTADUAL.** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 09 de janeiro de 2017. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 25 de janeiro de 2017. Processo nº 201412005288 (Eletrônico). Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADA: **ATENCO ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Edivaldo dos Santos, determina a penhora sobre o **Apartamento 404, Bloco 11, Cd. Praia Forte**, objeto da presente matrícula. Protocolo nº 197905 de 30.01.2017. Selo TJSR: 201729509016720 acesse: [www.tjse.jus.br/x/67XC3C](http://www.tjse.jus.br/x/67XC3C).  
O Oficial: ad



SOMENTE COM PRESENCIA

R.24 - Em 23 de julho de 2017. **PENHORA. JUSTIÇA ESTADUAL -** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 02 de junho de 2017. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 13 de julho de 2017. Processo nº 201412005287 (Eletrônico). Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADA: **ATENCO ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Edivaldo dos Santos, determina o registro da penhora sobre o **Apartamento 102, Bloco 11, Cd. Praia Forte**, objeto da presente matrícula. Protocolo nº 202422 de 25.07.2017. Selo TJSR: 201729509138607 acesse: [www.tjse.jus.br/x/23H4XQ](http://www.tjse.jus.br/x/23H4XQ).  
O Oficial: ad



R.25-26.156: Em 04 de fevereiro de 2021. **PENHORA. JUSTIÇA ESTADUAL -** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo

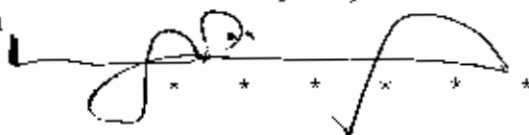
## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

*Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE*

Matrícula 26.156

Ficha 06

de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 202012201699, de 09 de março de 2020. Auto de Penhora/Avaliação e Depósito, de 02 de fevereiro de 2021. Processo nº 201912201125 (Eletrônico). Número Único: 0003967-19.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **ATENCO ATALAIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, Dr. Edivaldo dos Santos, determina o registro da penhora sobre o **Apartamento 101, Bloco 10, Cd. Praia Forte**, objeto da presente matrícula. Protocolo nº 240086 de 04/02/2021. Solo TJSE: 202129509014903. Acesse [www.tjse.jus.br/x/CPB/MR](http://www.tjse.jus.br/x/CPB/MR).  
O Oficial:aa/ad



SOMENTE CONFERÊNCIA

Matr.: 26.156

Ficha 06

SOMENTE CONFERÊNCIA